COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA REDAÇÃO FINAL PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 546-B DE 2024

Aprova ato que renova concessão outorgada Rádio Piratininga de Piraju Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora onda emposteriormente adaptado serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Piraju, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato previsto na Portaria 8.936, de 3 de abril de 2023, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 1° de maio de 2014, a concessão outorgada à Rádio Piratininga Piraju Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda posteriormente adaptado para 0 serviço radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Piraju, Estado de São Paulo.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 13 de junho de 2025.

Deputado LUIZ PHILIPPE DE ORLEANS E BRAGANÇA Relator



